

Contratada: SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA  
CNPJ: 08.966.636/0001-02  
Data de Assinatura: 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO  
PROCESSO Nº 23197/2025/SMEC

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº 23197/2025/SMEC, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR, por meio de sua interveniente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, e a pessoa jurídica DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, em virtude do erro material.

Onde se lê:

3.1 - Contratação de empresa especializada para elaboração de instrumentos de avaliação educacional, com o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes do 2º e 5º ano do ensino fundamental - Anos iniciais e subsidiar ações de apoio à aprendizagem no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

Leia-se:

3.1 - Contratação de empresa especializada para elaboração de instrumentos de avaliação educacional, com o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e subsidiar ações de apoio à aprendizagem no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)

2. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF: 054.384.369-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC - Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
JÚLIA NELLY COLAÇO	957738

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2025

Julianne O. Albuquerque

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nº. 086/2025 - GAB/SMO/GC

Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através do Decreto nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx>

INFORMANDO O CODIGO: 3945C012D

174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 701-SEMGES/ASSEPRO/2024 - Processo nº 27632/2023 SEMGES, que tem como objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do abrigo institucional de idosos, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: John Kennedy Coelho Pereira, Engenheiro Eletricista, CREA 0922021910 - (Fiscal Técnico), lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa TERRORAIMA LTDA - EPP;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 16 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 07894/2023.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 702-SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 702-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de setembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Para atender a este Termo Aditivo, as despesas com a execução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 605 0056 2203 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99 Fonte de Recursos: Próprios e, Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 605 0056 2203 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: ALMEIDA & MATOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.763.650/0001-42.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 001 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONSEMMA.

O presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA, no uso de suas atribuições, e por deliberação unânime de seus membros, resolve:

Art. 1º - Alterar o regimento interno do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA - criado pela Lei 457, de 19 de maio de 1998, instituído em função da Lei de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no âmbito do Município de Boa Vista-RR.

INFORMANDO O CODIGO: 3945C012D

